



MANUT. DO DEP. DE TRANSPORTES 26.782.1202.2043.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 INFRA MANUT. E FUNC. SEC. DE INFRAESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 443.982,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, neste ato representada pelo S.r. JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR - Sócio Administrador.

ONDE SE LER: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025

LEIA SE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **bf8dfca5df1ad6daccef67d340b331b3**

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São LUÍS, QUARTA * 02 DE ABRIL DE 2025 * VOL. 19, Nº 3572/2025 ISSN 2763-860X

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMIL. - ESF 10.301.0210.2060.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 418.257,13 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.459.145/0001-70, neste ato representada pela S.r. LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO - Diretor Presidente.

ONDE SE LER: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025

LEIA SE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **0dec32f79f2ddb4fcbddf3b679d79ffe**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP; PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 010/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA MANUT. E CONSERV. DE LOGRAD. PÚBL. URB. E RURAIS - 15.451.0501.2021.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. E FUNC. SEC. DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2018.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 1.653.414,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quatorze reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.255/0001-55, neste ato representada pela Sr.ª MAYARA COSTA SOUZA - Sócia Administradora.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: **31f2d91ad06e67ff2a639d6519c2aeb**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025, ASSINADO EM 19/03/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para distribuição gratuita por ocasião da celebração religiosa da Páscoa. Processo Administrativo nº 2901.01/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.250.713/0001-79, CONTRATADO: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.417.015/0001-90. Valor Global: R\$290.025,00 (duzentos e noventa mil e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 19 de Março de 2025. Vigência Final: 19 de Março de 2026. Barbara Poliana Silva da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de Março de 2025.

Publicado por: **JONAS BARBOSA DE SOUSA**
Código identificador: **81ea6e5520b37ff4aa282043db0bdcba**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025/SEMUS, ASSINADO EM 11/04/2025.

Objeto: aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 0909.01/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: BENTES SOUSA e CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80. Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 11 de Abril de 2026. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 11 de Abril de 2025.

Publicado por: **JONAS BARBOSA DE SOUSA**
Código identificador: **a03e904bab0079ec3601ea7cbd0f12e5**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025/SEMUS, ASSINADO EM 11/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMIL. - ESF 10.301.0210.2060.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 418.257,13 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.459.145/0001-70, neste ato representada pela S.r. LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO - Diretor Presidente.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5baa1dcd3c25278f7994e543ec2c283d

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

LEI Nº 14.233/2021.

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 004/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00150/2025

OBJETO

Aquisição de Peixes para distribuição gratuita na semana santa para famílias carentes de Olho d'Água das Cunhãs - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 375.000,000 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 10 de abril de 2025

FINAL: 10 de abril de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO

DW COSTA MENDES CNPJ/MF nº 07.897.605/0001-76
estabelecida na Rua Tiradentes nº 380 BAIRRO: Campinho Pinheiro - MA
Denilson Wyds Costa Mendes CPF/MF sob nº 925.701.433-91

PREÂMBULO

Aos 10 de abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito inscrita no CNPJ nº 06.014.005/0001-50, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO